



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ESTUDANTIL
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

Ofício nº 031/2021 – DISAE/RU/UFPA

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2021.

À Empresa Átrios Comércio, Serviço e Manutenção Ltda.
Sra. Ingrid Barros Medeiros.

Assunto: Parecer relativo a suspensão parcial temporária do Contrato nº 42/2018.

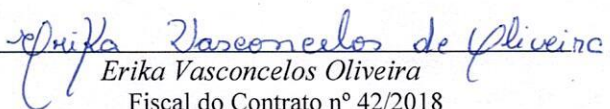
Prezada Senhora,

Vimos apresentar o parecer relativo a suspensão parcial temporária do Contrato nº 42/2018 – relativo a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos instalados no Complexo do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Pará (UFPA) elaborado pelo Engenheiro de área mecânica da Prefeitura da UFPA (anexo I). Segue também o ofício nº 005/2021 da DISAE/RU/UFPA (anexo II) para ciência.

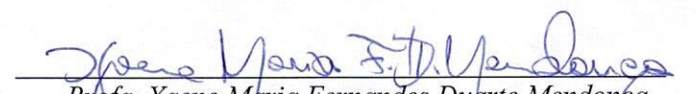
Aproveitamos para solicitar a análise e aprovação, com acordo entre as partes, da redução temporária no percentual de 50 % do valor do contrato, com diminuição da frequência das manutenções sem deixar de realizá-las, e priorizando os equipamentos de maior complexidade, conforme orientação do engenheiro mecânico, Grupos III, IV e VI. De acordo com o apresentado na reunião conjunta entre a gestão da DISAE, fiscal do Contrato e representante legal da empresa Átrios Comércio, Serviço e Manutenção Ltda, conforme (anexo III).

Cabe ressaltar que precisaremos do plano de atividades mensal com a frequência das manutenções preventiva e corretiva.

Atenciosamente,


Erika Vasconcelos Oliveira
Fiscal do Contrato nº 42/2018

Diretoria de Serviços de Alimentação Estudantil – DISAE/UFPA


Profa. Xaene Maria Fernandes Duarte Mendonça
Diretoria de Serviços de Alimentação Estudantil – DISAE/UFPA
Portaria nº 675/2019 – Reitoria

RECEBIDO
09/02/21